



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 12934/2024

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa, assadeira cozinha comercial, material: alumínio reforçado, tamanho: grande, formato: retangular, altura: 6 cm, diâmetro: não aplicável cm, largura: 30 cm, comprimento: 43 cm, espessura: 1 cm, assadeira cozinha comercial, material: alumínio reforçado, formato: retangular, altura: 6 cm, largura: 33 cm, comprimento: 46 cm, características adicionais: com alças mesmo material	Unid.	100	R\$ 33,80	R\$ 3.380,00
2	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.	Unid.	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
3	Bacia, material: plástico polietileno, diâmetro: 40 cm, capacidade: 13,50 l, cor: azul, formato: redonda, bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unid.	150	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00
4	Bacia, material: plástico, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa, formato: redonda, transmitância: transparente, aplicação: microondas	Unid.	150	R\$ 6,04	R\$ 906,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

5	Bandeja, comprimento: 45 cm, largura: 30 cm, material: plástico, bandeja, formato: retangular, comprimento: 48 cm, largura: 32 cm, características adicionais: lisa, material: plástico	Unid.	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
6	Bandeja de aço, material: aço inox aisi 304, comprimento: 52 cm, largura: 43 cm, altura: 2,00 cm	Unid.	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
7	Bandeja metálica, material: aço inoxidável, diâmetro: 40 cm, características adicionais: redonda, espessura: 0,6 mm	Unid.	50	R\$ 32,25	R\$ 1.612,50
8	Borrifador, material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador, capacidade 500 ml	Unid.	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
9	Caçarola, material: alumínio reforçado, capacidade: 5,6 L, altura: 12,50 cm, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, N° 24,	Unid.	80	R\$ 71,04	R\$ 5.683,20
10	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 12 a 20 l, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, N° 32 2024	Unid.	40	R\$ 119,50	R\$ 4.780,00
11	Caixa plástica, comprimento: 53 cm, largura: 32 cm, altura: 12 cm, aplicação: acondicionamento alimentos, cor: incolor, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, capacidade: 16 L	Unid.	300	R\$ 43,14	R\$ 12.942,00
12	Caixa térmica, material: polietileno alta densidade e poliuretano, capacidade: 100 l, características adicionais: alça, tampa, rodízios, termômetro, dreno,	Unid.	6	R\$ 1.182,00	R\$ 7.092,00
13	Caneca, material: aço inoxidável, capacidade: 250 ml, características adicionais: com alça, caneca, material: aço inoxidável, capacidade: 300 ml, características adicionais: com alça.	Unid.	6000	R\$ 6,67	R\$ 40.020,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

14	Caneca, material: aço inoxidável, capacidade: 2 l, uso: copa e cozinha, características adicionais: ferverdor	Unid.	50	R\$ 26,74	R\$ 1.337,00
15	Colher, material corpo: polietileno, material cabo: polietileno, aplicação: preparo de alimentos, características adicionais: atóxico, inodoro, antiaderente, comprimento: 60 cm	Unid.	100	R\$ 33,98	R\$ 3.398,00
16	Colher mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, características adicionais lisa e polida, comprimento 20 cm, espessura 3 mm, tipo sobremesa, colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho médio, tipo sobremesa.	Unid.	1000	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
17	Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: grande, aplicação: caldeirão, tipo: arroz, características adicionais: medindo 30 cm de diâmetro e 9 cm parte côncava, comprimento: 34 cm	Unid.	300	R\$ 8,78	R\$ 2.634,00
18	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável comprimento: 50 cm	Unid.	50	R\$ 17,87	R\$ 893,50
19	Copo medidor 500 ml, acrílico, com alça.	Unid.	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
20	Chaleira em inox, capacidade de 3L, com tampa, alça ergonômica e resistente ao calor.	Unid.	30	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00
21	Descascador legumes, material aço inoxidável, altura até 150 mm, características adicionais manual, largura 30 mm, material cabo plástico, espessura cabo 5 mm	Unid.	60	R\$ 6,79	R\$ 407,40
22	escorredor, material aço inoxidável, diâmetro 24 cm, aplicação macarrão, características adicionais com alças, escorredor, material aço inoxidável, capacidade 50 l, aplicação macarrão, características adicionais com alças	Unid.	30	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

23	Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: bordas e escova roliça, reutilizável, comprimento: 30 cm, aplicação: higienização/ limpeza interna de mamadeiras	Unid.	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
24	Espumadeira, material corpo: alumínio, material cabo: alumínio, tamanho: 59 cm	Unid.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
25	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: branca, faca mesa	Unid.	500	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
26	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polietileno, comprimento lâmina: 20 cm, comprimento cabo: 12 cm, largura lâmina: 2,50 cm, aplicação: cortar pão, tipo: serrilhada, cor cabo: branca	Unid.	100	R\$ 7,75	R\$ 775,00
27	Caneco de metal, material: alumínio, capacidade: 2 a 3 l, material cabo: baquelite, características adicionais: tipo ferverdor	Unid.	30	R\$ 15,75	R\$ 472,50
28	Garrafa térmica, material: plástico revestido com fibra, capacidade: 12 l, características adicionais: com torneira	Unid.	50	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
29	Garrafa térmica, material: plástico, capacidade: 5 l, características adicionais: com torneira, alça e pés dobráveis em baixo.	Unid.	50	R\$ 49,91	R\$ 2.495,50
30	Jarra, material: plástico, capacidade: 4 l, modelo: com tampa, aplicação: copa e cozinha, características adicionais: com bico no corpo.	Unid.	100	R\$ 13,23	R\$ 1.323,00
31	Luva proteção, material: nylon forrada c/manta térmica, tamanho: médio, aplicação: proteção térmica, características adicionais: resistente a temperatura de -80°C, uso: ambiente frio	Unid.	50	R\$ 37,72	R\$ 1.886,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

32	Colher, material corpo: polipropileno, material cabo: polipropileno, tamanho: pequeno, aplicação: caldeirão, características adicionais: dimensões 5,50 x 45 cm, atóxico	Unid.	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
33	Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade: 10 l, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	Unid.	40	R\$ 126,00	R\$ 5.040,00
34	Panela pressão, material alumínio polido, capacidade 20 l, características adicionais tampa com sistema de fechamento externo	Unid.	40	R\$ 374,00	R\$ 14.960,00
35	Pegador alimento, material: aço inoxidável, comprimento: 30 cm, pegador alimento, pegador para servir alimento	Unid.	50	R\$ 6,51	R\$ 325,50
36	Coador tipo peneira, material: alumínio, diâmetro: 20 cm, coador tipo peneira, material: alumínio, diâmetro: 25 cm coador tipo peneira	Unid.	70	R\$ 18,70	R\$ 1.309,00
37	pote alimentos, material: vidro, formato: redondo, cor: branca, altura: 19 cm, capacidade: 2 l, características adicionais: com tampa	Unid.	300	R\$ 20,99	R\$ 6.297,00
38	Pote alimentos, material: plástico, formato: retangular, cor: incolor, altura: 12 cm, largura: 15 cm, capacidade: 3,80 l, características adicionais: com tampa, transmitância: transparente	Unid.	250	R\$ 11,45	R\$ 2.862,50
39	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: fundo, diâmetro: 25 cm	Unid.	2000	R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
40	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 10 pol, características adicionais: tipo cozinha industrial, trinchante.	Unid.	50	R\$ 16,20	R\$ 810,00
41	Secador roupa tipo varal, material armação: tubo aço, quantidade varetas: 6 un, comprimento: 1,60 m,	Unid.	60	R\$ 122,79	R\$ 7.367,40



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

	largura: 0,60 m acabamento superficial: plástico, características adicionais: dobrável, chão, com abas, altura: 0,90 m				
42	Chaleira material: aço inoxidável, capacidade: 1,8 l, características adicionais: desligamento automático, base destacável, tipo: elétrica, potência mínima: 900 w, voltagem: 220 v.	Unid.	200	R\$ 85,87	R\$ 17.174,00
43	Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 500 l, tipo portas: sólida, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 110/220 v, características adicionais: dupla ação (congelamento e refrig.) pintura epoxi, quantidade portas: 2.	Unid.	20	R\$ 3.320,00	R\$ 66.400,00
44	liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura: 280 mm, altura: 720 mm, peso: 12,50 kg, capacidade: 8 l, potência motor: 0,50 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unid.	20	R\$ 689,65	R\$ 13.793,00
45	Multiprocessador alimentos, material: aço inox/alumínio, função: pulsar (cortar, fatiar, ralar, moer, misturar), potência: 700 w, tensão: 110/220 v, características adicionais: tigela capacidade 2 litros ou 3 kg de massa	Unid.	25	R\$ 504,15	R\$ 12.603,75
46	Refrigerador doméstico, duplex, selo INMETRO apresentando classificação energética "A", cor branca ou inox, com capacidade mínima de 440 litros sendo o tamanho mínimo do freezer aproximadamente 120 litros. Nas portas, borracha sanfonada. Prateleiras internas de vidro temperado não vazado e com regulagem de altura. Com sistema frost free. Com iluminação interna. Pés em perfeito nivelamento. Controle eletrônico de temperatura integrado, termostato. Voltagem escolhida no momento da	Unid.	10	R\$ 3.691,00	R\$ 36.910,00

gma



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

	solicitação.Garantia doze meses de cobertura integral do equipamento.				
47	Fogão industrial, material: ferro fundido, funcionamento: gás, tipo acendimento: automático, comprimento: 200 cm, largura: 116 cm, altura: 80 cm, características adicionais: chapa bifeteira, 3 bocas simples, 3 bocas duplas, quantidade bocas: 6 un, aplicação: cozinhar e assar alimentos	Unid.	10	R\$ 1.508,98	R\$ 15.089,80
48	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade: 15 kg, cor: branca, aplicação: doméstica, características adicionais: lavadora e secadora, voltagem: 127/220 v, material gabinete: metálico, material cesto: aço inoxidável.	Unid.	20	R\$ 2.236,76	R\$ 44.735,20
49	Mesa manipulação / preparação alimentos, material tampo: aço inoxidável, material estrutura:aço inoxidável, comprimento: 1,90 m, largura: 0,90 m, características adicionais: com rodízio	Unid.	20	R\$ 1.193,50	R\$ 23.870,00
50	Torneira, material corpo: metal cromado, diâmetro: 1/4 pol, acabamento superficial: cromado, características adicionais: com bica móvel longa e bico arejador, aplicação: parede	Unid.	30	R\$ 34,95	R\$ 1.048,50
51	Balança pesar pessoas, capacidade: até 200 kg, divisão: 50 g, alimentação: bateria v, características adicionais: plataforma de vidro, display lcd	Unid.	04	R\$ 1.118,50	R\$ 4.474,00
52	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :estadiômetro digital, ultrassônico, material :gabinete plástico, escala graduação: c/ escala métrica - mm, cm e polegadas, faixa medição: cerca de 2,3 m, componente i:c/ visor, adicional: portáti	Unid.	04	R\$ 257,00	R\$ 1.028,00

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

53	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura:-196 a 240 °c, material: plástico, características adicionais: com sensor incluso, com comprimento de 300mm, termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura:-50°c a +105 °c, material: plástico, características adicionais: com 5 sensores, resolução: 0,1 °c	Unid.	50	R\$ 28,93	R\$ 1.446,50
54	Caixa plástica, material: polietileno, comprimento: 55,50 cm, largura: 36 cm, altura: 31 cm, aplicação: acondicionamento de hortifrutigranjeiros, capacidade: 35 kg	Unid.	200	R\$ 77,43	R\$ 15.486,00
55	Carrinho industrial, material: aço inoxidável, material plataforma: aço inoxidável, tipo transporte: alimentos, quantidade roda: 4, tipo roda: duas fixas e duas giratórias, capacidade carga: 285 kg, acabamento superficial: polido, tipo aba: tubular, características adicionais: registro de fecho rápido para escoamento	Unid.	6	R\$ 1.891,92	R\$ 11.351,52
56	Carrinho distribuição, material bandeja: chapa aço 18, material estrutura: chapa aço 18, tipo: 2 bandejas, tipo rodízio: 2 fixos e 2 giratórios, aplicação: transporte de processos, comprimento: 72 cm, largura: 50 cm, altura: 102 cm, características adicionais: 02 alças laterais, capacidade mínima 200 kg, acabamento superficial: galvanizado com pintura epóxi.	Unid.	35	R\$ 997,50	R\$ 34.912,50
57	Empilhadeira, tipo estrutura: rígida, capacidade carga: 1.000 kg, material roda: náilon, altura baixada: 85 mm, altura elevada: 1.600 mm, comprimento garfo: 1.590 mm, largura garfo: 700 mm, características adicionais: carga máxima eixo de 836 kg, elevação hidráulica, largura externa garfo: 560 mm\, comprimento útil garfo: 1.150 mm\, carga máxima eixo condutor:	Unid.	02	R\$ 5.606,04	R\$ 11.212,08



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

	399 kg), tipo tração: manual, material estrutura: aço				
58	Estante, material: aço inox 304, profundidade: 175 cm, acabamento superficial: fosfatizado, cor: cinza, quantidade prateleiras: 4 un, tipo prateleiras: reguláveis, altura: 150 cm, largura: 50 cm, características adicionais: estrutura tubular com sapatas reguláveis	Unid.	100	R\$ 238,00	R\$ 23.800,00
TOTAL					R\$ 518.453,85

1.2. Da estimativa de valor

A estimativa do valor da contratação é R\$ 518.453,85 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha de preços medianos;

1.3. A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor por Item;

1.4. As pesquisas de preços estão de acordo com o artigo 23 da lei 14.133/2021 pois foram realizadas em sites de domínio público, como painel de preços e representam os valores usualmente pagos pela Administração Pública em processos de mesma natureza. Foi realizada uma análise crítica do setor que entende que os valores estão dentro do mercado, reduzindo o risco de uma licitação fracassada. Quanto a mediana apresentar-se superior em determinados itens, isso ocorre pela oscilação de mercado, em análise aos valores resultantes da média e da mediana optou-se por aqueles que, de fato, representam os valores usuais de mercado.

1.4.1. O objeto tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5. Do prazo de vigência da contratação:

1.5.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano podendo ser prorrogada por igual período contados do(a) publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 108/2024 e conforme consta nas informações básicas desse termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Em consonância com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009, é responsabilidade do município garantir a correta e eficiente preparação e armazenamento dos gêneros alimentícios, bem como proporcionar condições adequadas de ergonomia dentro das cozinhas e a qualidade higiênico sanitária, em conformidade com as legislações vigentes.

2.2. O número e a complexidade das refeições oferecidas nas escolas municipais através do Programa Nacional de Alimentação Escolar vêm crescendo dia-a-dia, exigindo que os equipamentos utilizados em todo o processo produtivo sejam atualizados a fim de comportar o número e a complexidade do



atendimento. Assim é necessário o registro de preços de que utensílios e equipamentos para os atendimentos supracitados.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução proposta trata-se da contratação de empresas aptas ao fornecimento de utensílios, equipamentos e mobiliários de cozinha para atendimento aos alunos da rede municipal durante o período letivo, o que pode ser suprido por uma gama enorme de empresas.

3.2. Nesse sentido, considerando a natureza de bem comum dos materiais que pretendemos adquirir e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por lote, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

3.3. De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição de quantidade fixa.

3.4. Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

3.5. A empresa contratada deverá cumprir o que se é pedido na descrição da necessidade, estimativa de quantidade e resultado pretendido, que supre perfeitamente as necessidades da Administração.

3.6. Para garantir a continuidade e a eficiência no uso de equipamentos adquiridos, é fundamental que a empresa contratada forneça serviços de manutenção, assistência técnica e garantia conforme descrito a seguir:

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Das condições para atendimento do objeto licitado:

4.1.1. O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho.

4.1.2. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitação das secretarias requisitantes.

4.1.3. A detentora da presente ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

4.1.4. Os produtos objetos dessa licitação deverão ser entregues nos endereços indicados pela secretaria no momento do pedido, no horário de atendimento de cada local. A baixo estão listados os endereços onde poderão ocorrer as entregas.

Local de Entrega	Endereço
EMEF ALVARO ALMEIDA	Rua das Caturritas, s/nº - Centro (assentamento)
EMEF HOMERO FRAGA	Estrada Sanga Funda, s/nº
EMEF ALFREDO AMORIM	Estrada Sanga Funda, s/nº
EMEF RUI BARBOSA	Estrada Fazenda Capela s/nº - Sanga Funda
EMEI VÓ EDITH	Rua do Caju, 3496 - Caju
EMEF TIRADENTES	Rua do Caju, 264 - Caju
EMEF TREZE DE MAIO	Estrada Itapuí s/nº - Capão do Padre
EMEF JOSÉ BONIFACIO	Rua da Pedreira, s/nº - Pedreira
EMEI VÓ ENEDINA	Av. Deoclécio Rodrigues, 3211 - Berto Círio



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

EMEF MIGUEL COUTO	Av. Getúlio Vargas, s/nº - Berto círio
EMEF VICTOR AGGENS	Rua N, 418 - Berto Círio
EMEI PAULO FREIRE	Rua N, 350 - Berto Círio
EMEF VASCONCELOS JARDIM	Rua Carlos de Souza Pereira s/nº - Califórnia
EMEI VÓ LUIZA	Avenida Santa Rita, s/nº - Califórnia
EMEF CAMPOS SALLES	Rua dos Pinheiros, 570 - Califórnia
EMEF HÉLIO FRAGA	Av. Santa Rita, 1901 - Centro
EMEF SANTA RITA DE CASSIA	Rua Marinho Peixoto s/nº - Centro
EMEI RAINER DORNELES	Rua dos Pinheiros 700 – Califórnia
SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Rua Cicero Alfama de Oliveira, 45 - Centro

4.2. Garantia do Produto/Serviço

4.2.1. A empresa deve garantir todos os equipamentos fornecidos por um período mínimo de 12 meses a partir da data de entrega e aceitação final, cobrindo defeitos de fabricação e problemas de desempenho.

4.3. Manutenção e/ou Assistência Técnica

4.3.1. Em caso de falha ou mau funcionamento dos equipamentos, a empresa deve fornecer serviços de manutenção corretiva com atendimento de até 72 horas após a solicitação, incluindo reparos necessários para restaurar o equipamento ao seu estado funcional.

4.3.2. A empresa deve disponibilizar um canal de comunicação dedicado para suporte e atendimento ao cliente, com horário de atendimento adequado às necessidades da Administração.

4.4. Das Condições de Recebimento:

4.4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

4.4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.4.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

4.5. Da Subcontratação:

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.6. Da Garantia Contratual:

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Das Obrigações da Contratante:

4.7.1. Atestar nas notas fiscais/ fatura a efetiva entrega do objeto desta Ata.

4.7.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

4.7.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária á perfeita execução do Empenho;



4.7.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Setor Competente;

4.7.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.8. Das amostras

4.8.1. Não se aplica.

5. Possíveis Impactos Ambientais

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
A aquisição dos itens pode gerar um aumento significativo de resíduos, especialmente se os produtos forem descartáveis ou se houver embalagens excessivas	Optar por itens com embalagens recicláveis ou biodegradáveis e incentivar o uso de produtos reutilizáveis. Implementar um plano de gestão de resíduos para o descarte adequado dos materiais.
O transporte e a entrega rápida dos itens podem aumentar as emissões de gases de efeito estufa devido ao uso intensivo de veículos	Escolher fornecedores que utilizem práticas de transporte mais sustentáveis, como veículos com menores emissões ou métodos de transporte mais ecológicos. Considerar a consolidação de cargas para reduzir a frequência de transportes.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO/RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Das condições de recebimento

6.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados da solicitação feita via e-mail.

6.1.2. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato das razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias corridos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

7. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-financeira e habilitação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) serão indicados no Edital;

7.2. Os participantes deverão apresentar Atestado/Certidão de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pela qual a licitante comprove ter fornecido objeto compatível em características, quantidades e prazos, com objeto da licitação relativamente à qual concorre.

8. DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

8.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado por responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

8.2. O recebimento e conferência do objeto solicitado, será de responsabilidade de servidor Vilson Schussler 16877-1 responsável designado por cada Secretaria Requisitante.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

- 9.1. Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.
- 9.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.
- 9.3. O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 9.4. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;
- 9.5. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.
- 9.6. Em se tratando de prestação de serviços, quando do pagamento, será retido, do valor da contratação, todas as retenções tributárias, como ISSQN e INSS, conforme legislação vigente.
- 9.7. É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.
- 9.8. O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.
- 9.9. Para efeito de desconto de eventuais faltas dos funcionários do licitante, será considerado o período mensal a que se refere a prestação dos serviços.
- 9.10. O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.
- 9.11. A glosa do pagamento durante a execução contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o licitante:
- 9.12. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar as atividades com a qualidade mínima exigida no contrato; ou
- 9.13. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 9.14. É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:
- 9.15. Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;
- 9.16. Certidão de regularidade trabalhista;
- 9.17. Certidão de regularidade do FGTS.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021 – Manutenção Estrutura Administrativa SME

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 332

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 05000001 – Recurso Livre

Ref 331

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Ref 333

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 425

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ref 428

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Ref 426

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5430000 – FUNDEB VAAR

Ref 427

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 582

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Ref 583

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ref 585

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

Vínculo 5430000 – FUNDEB VAAR

Ref 584

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2245 – Promover eventos em prol da educação

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 474

Nova Santa Rita, dia 4 de setembro de 2024.

Eduardo Dutra Fagundes
Portaria 521/2024
Secretário de Educação e Cultura

Suani Rocha Silveira
16213-2